

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 011/2025

“Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, em virtude do falecimento do senhor BENEDITO MILHOMEM PEREIRA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no exercício das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município** e o **Regimento Interno** desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **BENEDITO MILHOMEM PEREIRA**, ocorrido em 25 de setembro de 2025, um dos pioneiros e fundadores de Formosa da Serra Negra, cuja trajetória de vida, marcada por integridade, trabalho e dedicação, deixou relevante legado para a história e o desenvolvimento deste Município;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade formoserranegrense diante da perda desse ilustre cidadão, cuja memória merece o reconhecimento oficial deste Poder,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de **2 (dois) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, em virtude do falecimento do senhor **BENEDITO MILHOMEM PEREIRA**.

Art. 2º Durante o período de luto ficam suspensas as seções e atos protocolares, permanecendo inalteradas as atividades administrativas essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA